

SEHURB

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

PORTARIA SEHURB Nº 59, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 16-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Jair Roberto Guedes Gutierrez – Matrícula 52175, para responder interinamente pela Divisão de Tecnologia da Informação – DIVTE, no período de 10.04.2025 a 16.04.2025, durante a ausência do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 10/04/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Egleuson Araújo Santiago
Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB
Decreto nº 16-P/2023

SEICT

Portaria SEICT Nº 38, DE 07 DE abril DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 218, DE 07 DE abril DE 2025 (0015004818) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento das empresas, no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	CIDADE	MUNICÍPIOS	LOTES/ITENS
1	26/02/2025 às 17:38	I PESSOA OLIVEIRA – ME	34.533.057/0001-78	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Tarauaca, Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano e Bujari	1, 2, 3 e 4
2	06/03/2025 às 13:45	C. M. COSTA DA SILVA LTDA	10.567.460/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Bujari, Senador Guimard e Brasiléia	1, 2, 3 e 4
					Acrelândia, Tarauacá e Sena Madureira	2, 3 e 4
					Porto Acre e Xapuri	1 e 2
					Epitaciolândia	1 e 3
3	07/03/2025 às 10:28	L. GOIS DE LIMA LTDA	34.772.586/0001-24	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Bujari	1, 2, 3 e 4
4	07/03/2025 às 16:30	ELSON B. PESSOA	14.118.027/0001-98	Rio Branco	Rio Branco	1, 2 e 3
					Plácido de Castro	1
					Brasiléia	3
5	10/03/2025 às 11:59	I. G. DA SILVA	05.995.420/0001-79	Rio Branco	Rio Branco	1 e 2
6	19/03/2025 às 17:28	ILZA M S DA SILVA	14.004.742/0001-08	RIO BRANCO	Rio Branco, Bujari e Senador Guimard	1, 2, 3 e 4
7	20/03/2025 às 10:24	M. F. SALES	63.605.620/0001-74	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
8	20/03/2025 às 11:49	VEM-COMÉRCIO DE TECIDOS EM GERAL LTDA	33.146.772/0001-95	Rio Branco	Epitaciolândia, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil	1, 2, 3, 4 e 5
9	20/03/2025 às 12:33	MARTINS E GOMES IMPORT. & EXPORT. LTDA	15.693.426/0001-45	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
10	20/03/2025 às 16:50	J.A DEZA CASAS	30.171.328/0001-31	Rio Branco	Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira e Tarauacá	1, 2, 3 e 4
11	21/03/ 2025 às 16:21	F. ROQUE DE OLIVEIRA	19.099.270/0001-20	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1, 2 e 3
					Mâncio Lima e Rodrigues Alves	2 e 3
					Plácido de Castro	2 e 3
12	21/03/2025 às 11:43	MIRACY N. ALMEIDA	84.326.255/0001-39	Rio Branco	Assis Brasil, Acrelândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guimard, Feijó e Tarauacá.	1, 2 e 3
13	24/03/2025 às 08:21	F. A. S. MONTEIRO E XAVIER LTDA	32.053.840/0001-09	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima	1, 2, 3 e 4

14	24/03/2025 às 10:50	ZENIDA MENDES DE BRITO	14.343.776/0001-19	Rio Branco	Brasiléia, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba	1, 2, 3 e 4
					Epitaciolândia	5 e 6
					Rio Branco	1,2,3,4,5,6,13, 14,21 e 22
					Senador Guimard	1,2,3,4,5,6, 21 e 22
					Acrelândia	2,3 e 4
					Bujari e Porto Acre	1,2,3 e 4
					Santa Rosa do Purus	1, 3 e 4
					Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4
					Tarauacá	1, 2, 3, 4, 21
					Feijó e Jordão	1, 2, 3 e 4
					Cruzeiro do Sul	5,6,21 e 22
15	24/03/2025 às 14:24	D. A. V. BATISTA LTDA	22.374.026/0001-32	Rio Branco	Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4
					Rio Branco	1, 2 e 3
16	24/03/2025 às 14:38	E. D. DO NASCIMENTO – ME	06.170.551/0001-80	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3, 13, 14, 15 e 16
					Bujari, Porto Acre, Senador Guimard, Tarauacá, Manoel Urbano e Feijó	1, 2 e 3
17	24/03/2025 às 15:26:00	A. L. COSTA DOS SANTOS LTDA	18.686.908/0001-66	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
18	24/03/2025 às 21:12	F. TELES NASCIMENTO	05.925.017/0001-73	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó.	1,2 e 3
19	25/03/2025 às 06:09:00	K. A GONDIM	18.678.127/0001-20	Rio Branco	Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Acrelândia, Senador Guimard, Capixaba, Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Plácido de Castro, Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	1, 2 e 3
20	25/03/2025 às 09:29	DINELZA RODRIGUES DA SILVA	54.139.388/0001-35	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari e Porto Acre	1, 2 e 3
21	25/03/2025 às 10:22	L. C. GUIMARÃES & CIA LTDA	34.714.212/0001-52	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó e Jordão	1 a 28
22	25/03/2025 às 11:06	JP PUBLICIDADE LTDA	22.988.668.0001-21	RIO BRANCO	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Bujari, Porto Acre e Capixaba	1, 2, 3 e 4
23	25/03/2025 às 12:05	M ELISA DE ALMEIDA	03.743.475/0001-66	RIO BRANCO	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó	1 a 28
					Assis Brasil	25 a 28
24	25/03/2025 às 15:08	ALBERTO MONTEIRO ABRAHÃO LTDA	84.304.112/0001-26	Rio Branco	Rio Branco	3 e 4
25	25/03/2025 às 15:54	GABBY UNIFORMES E TECIDOS LTDA	39.797.284/0001-24	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madureira e Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4
26	26/03/2025 às 08:18	LIMA E ABRAHÃO LTDA	84.308.337/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó	1,2, 3 e 4
27	26/03/2025 às 08:29	F. E. S. MOURA	49.194.633/0001-77	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Porto Acre, Bujari, Acrelândia e Plácido de Castro	1, 2, 3 e 4
28	26/03/2025 às 09:29	A V COSTA DE OLIVEIRA	11.581.397/0001-79	Rio Branco	Rio Branco	1, 2 e 3
					Plácido de Castro	1
					Feijó e Tarauacá	2
					Brasiléia	3
29	26/03/ 2025 às 10:17	V. F. DE SOUSA LTDA	48.916.200/0001-15	Rio Branco	Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	1,2,3 e 4
30	26/03/2025 às 12:16	E. C. OLIVEIRA	35.069.499/0001-78	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1 a 12 e 21 a 28
					Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauaca e Feijó.	1, 2, 3 e 4
31	26/03/2025 às 13:57	MITSUYO NISHIZAWA LTDA	10.209.617/0001-75	Rio Branco	Brasiléia, Rio Branco, Senador Guimard e Cruzeiro do Sul	1 a 4, 7, 8, 15 e 16
					Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá, Feijó, Jordão, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4
32	27/03/2025 às 12:15	MM SILVA ME	12.948.862/0001-20	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Bujari e Porto Acre	1,2 e 3
33	28/03/2025 às 12:54	S. MATOS & SILVA LTDA	05.342.169/0001-43	Sena Madureira	Tarauacá e Feijó	1, 2 e 3
					Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4

34	28/03/2025 às 17:22	Malharia Juruá Ltda	41.396.855/0001-60	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do sul	1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8 ,9, 10, 11 e 12
					Tarauacá, Feijó, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Mancio Lima	1, 2, 3 e 4
35	31/03/2025 às 11:45	CLOTHES MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA	57.933.420/0001-48	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1, 2, 3, 21 e 22
36	01 /04/2025 às 09:50	ELIZABETE MELO CAMILI OLIVEIRA	03.166.122/0001-40	Cruzeiro do Sul	Rodrigues Alves e Mâncio Lima	2 e 3
37	03/04/2025 às 08:16	A C L PEREIRA LTDA	13.505.179/0001-80	Rio Branco	Cruzeido do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima	1, 2, 3 e 4
38	03/04/2025 às 13:46	STYLLUS UNIFORMES LTDA	28.185.615/0001-59	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
					Tarauacá e Feijó	2, 3 e 4
					Rio Branco	1, 2, 3, 13, 14 e 21
					Senador Guiomard, Bujarí e Porto Acre	1, 2 e 3

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

Resolução Nº 221, DE 10 DE abril DE 2025
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 1.359 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO N.º 4.197 DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.”
A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.198 de 01 de outubro de 2001 e considerando o que dispõe o Art. 1.º da Lei n.º 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e alterações vigentes, conforme decisão emanada na 1.ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 19/03/2025, mediante análise dos autos n.º 035/2024, RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 207, DE 25 DE março DE 2025, da empresa FV PRÉ-MOLDADOS LTDA, publicada no D.O.E. N.º 13.989 DE 26 DE MARÇO DE 2025, “Onde se lê: Quadra “B”, leia-se: Quadra “A””.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Albert Alves Azenha Moreira
Presidente da COPIAI, em exercício

Resolução Nº 222, DE 10 DE abril DE 2025
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 1.359 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO N.º 4.197 DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.”
A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.198 de 01 de outubro de 2001 e considerando o que dispõe o Art. 1.º da Lei n.º 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e alterações vigentes, conforme decisão emanada na 1.ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 19/03/2025, mediante análise dos autos n.º 004/2025, RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Resolução Nº 206, DE 25 DE março DE 2025, da empresa INDÚSTRIA ARGANORTE ACRE LTDA – ARGANORTE, publicada no D.O.E. N.º 13.990 DE 27 DE MARÇO DE 2025, “Onde se lê: Quadra “B”, leia-se: Quadra “A””.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Albert Alves Azenha Moreira
Presidente da COPIAI, em exercício

Resolução Nº 219, DE 09 DE abril DE 2025
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 1.359 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO N.º 4.197 DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.”
A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.198 de 01 de outubro de 2001 e considerando o que dispõe o Art. 1.º da Lei n.º 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e alterações vigentes, conforme decisão emanada na 1.ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 19/03/2025, mediante análise dos autos n.º 041/2024, RESOLVE:
Art. 1.º – Aprovar a concessão, à empresa LEANDRO P. DE MORAES LTDA – PÃO DE QUEIJO GOIANO, do Lote 09 – Quadra A, medindo 1.424,96 m², perímetro de 152,10m, localizado no Parque Industrial de Epitaciolândia/AC – registrado sob parte da 2.676, fl. 01 – LV. 02, na comarca de Epitaciolândia/AC.